

PORTI.
 PROTOCOLO GERAL
 N. 518/39



ASSUNTO

N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

2019.1.1.00 443-17

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

193

SECCÃO

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO

INTERESSADO

Avelino José Lourenço

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>D. D. 91, 157</i>	<i>25 4 39</i>		19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 157

25 de abril de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.T.T. 518-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao terreno, situado na Boa-Vista - Caçador, Estado do Rio de Janeiro.

É interessado nas terras em apreço o Sr. AVELINO JOSÉ LOURENÇO, julgado proprietário do seu dominio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Publ. D. O. de 10-5-39, fls. 10.772
G. B. S. A.

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo á DDU, para os devidos fins."

Rio, 10/4/39

*Aprovado em sessão de hoje
Piv, 20-4-1939*

RELATORIO

*a) J. D.
P. F. J.
L. F. L.*

AVELINO JOSÉ LOURENÇO, forciro do terreno com 8 alqueires de terras, situado na Bôa-Vista - Caçador, cumprindo o disposto no artº 2º do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta os seguintes documentos:

- a) - carta de aforamento expedida em nome do requerente, pela antiga Diretoria do Patrimonio Nacional, em 25 de agosto de 1927, do terreno com 8 alqueires de terras, mais ou menos sito no lugar denominado Bôa-Vista, na Serra de Itaguai, Estado do Rio de Janeiro, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, adquirido pelo requerente de MARIO INDIO DO BRASIL LEAL, estando a carta registrada no livro competente da Fazenda Nacional de Santa Cruz;
- b) - 1º traslado da escritura de 6 de setembro de 1922, passada nas notas do tabelião de Itaguai, pela qual MARIO INDIO DO BRASIL LEAL vendeu ao requerente, com o consentimento de União, o domínio útil do terreno aforado;
- c) - recibo do pagamento de fôro correspondente ao exercicio de 1939, assinado por BARTHOLOMEU CARVALHO, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados são regulares, pelo que o processo pode ser remetido à D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1939

Luciano Pereira da Silva
Relator